



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO JOÃO CARDOSO PROFESSOR AUDITOR - GAB. 06



EMENDA

EMENDA Nº (ADITIVA)

(Do Sr. Deputado JOÃO CARDOSO – AVANTE)

Ao Projeto de Lei nº 1.194, de 2020, de autoria do Poder Executivo, que "Dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício financeiro de 2021 e dá outras providências".

Acrescente-se ao Anexo I - Anexo de Metas e Prioridades do Projeto de Lei em epígrafe, o que segue:

Programa:	6202 - SAÚDE EM AÇÃO
Ação:	3135 - CONSTRUÇÃO DE UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE
Localização:	99- DISTRITO FEDERAL
UO:	22.201 - COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL- NOVACAP
Subtítulo:	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE
Produto:	UNIDADE BÁSICA CONSTRUÍDA
Meta Física:	3
Unidade:	UNIDADE

JUSTIFICATIVA

A presente emenda tem por finalidade assegurar melhorias no atendimento à saúde com a construção de Unidades Básicas de Saúde no Distrito Federal, em especial à saída norte.

Assim sendo, rogo aos Nobres Pares o acatamento da presente emenda aditiva, o qual não tem outro fim que não seja o de assegurar melhorias na qualidade de vida da população.

Brasília, 23 de junho de 2020.

JOÃO CARDOSO

Deputado Distrital

Documento assinado eletronicamente por **JOAO ALVES CARDOSO - Matr. 00150**,



Deputado(a) Distrital, em 23/06/2020, às 17:46, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:

http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

Código Verificador: **0144121** Código CRC: **1B730CBD**.

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, 2º Andar, Gab 6 – CEP 70094-902 – Brasília-DF – Telefone: (61)3348-8062
www.cl.df.gov.br - dep.joaocardoso@cl.df.gov.br

00001-00021612/2020-60

0144121v4